



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Florianópolis, 13 de março de 2026.

EDITAL CONJUNTO LACAF/LEMATE 01/2026, de 13 de março de 2026, para SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO ROTEIRO DA SOCIOBIODIVERSIDADE DO PINHÃO NA SERRA CATARINENSE

Os Coordenadores do Laboratório de Comercialização da Agricultura Familiar (LACAF) e do Laboratório de Multifuncionalidade Agrícola e Territórios (LEMATE), do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, fazem saber que estão abertas inscrições para a seleção de UM bolsista para atuar junto ao Projeto Roteiro da Sociobiodiversidade do Pinhão na Serra Catarinense. Esta seleção e a implementação da bolsa estão sujeitas às regras deste edital e às condições do projeto “Roteiro da sociobiodiversidade do pinhão na Serra Catarinense a partir da conservação pelo uso da araucária (*Araucaria angustifolia* BERTOL. KUNTZE) associado ao desenvolvimento da agricultura familiar”, conduzido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA.

1. Dos objetivos do Projeto:

O presente edital está vinculado ao projeto “Roteiro da sociobiodiversidade do pinhão na Serra Catarinense a partir da conservação pelo uso da araucária (*Araucaria angustifolia* BERTOL. KUNTZE) associado ao desenvolvimento da agricultura familiar”, aprovado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. O objetivo do projeto é salvaguardar e fortalecer os sistemas agroflorestais do pinhão. Ele prevê ações para a estruturação do arranjo produtivo do pinhão e o desenvolvimento de roteiros de integração em torno do produto, buscando contribuir com a geração de renda e a inclusão produtiva dos agricultores familiares.

Para alcançar tal objetivo o projeto prevê a realização das seguintes metas:

Meta 1: Ações de apoio à conservação dinâmica de sistemas agrícolas tradicionais;

Meta 2: Ampliação dos canais de comercialização do pinhão, seus derivados e frutas nativas, priorizando os Circuitos Curtos de Comercialização (CCC).

Meta 3: Mobilização do enfoque teórico metodológico da “Cesta de Bens e Serviços Territoriais” (CBST) com o propósito de articular as iniciativas em torno do pinhão;

2. Da atuação do/a bolsista

Realizar oficinas e elaborar uma cartilha a ser distribuída aos agricultores e extrativistas envolvidos no projeto relacionada às Submetas

Período da bolsa: 4 meses.

Professores supervisores: Oscar José Rover (pós-graduação em Agroecossistemas)

Municípios de atuação: Lages, Paineira, São Joaquim, Bom Jardim da Serra, Urupema, Urubici, Bocaina do Sul, Bom Retiro, São José do Cerrito e Capão Alto, no Planalto Serrano Catarinense.

Plano de trabalho do/a bolsista para os 4 meses da bolsa:

- I. Preparar e executar 10 oficinas relacionadas às metas 2.1 e 2.2 do projeto, descritas abaixo;
- II. Elaborar um cartilha com a temática das oficinas para distribuição.

Submetas do projeto às quais estão ligadas às ações do Plano de trabalho do/a bolsista: 2.1. Ampliação dos canais de comercialização do pinhão, seus derivados e frutas nativas, priorizando os circuitos curtos de comercialização (CCC) & 2.2. Inserir o pinhão, seus derivados e frutas nativas na comercialização em células de consumidores responsáveis em Florianópolis e Lages

3. Da remuneração e duração das bolsas

Bolsa no valor mensal tem relação com a titulação

Doutorando: R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Pós-doutorando: R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais)

A bolsa será paga ao bolsista diretamente pela FEPESE durante o período de execução do projeto.

A duração das bolsas será de 4 meses.

4. Das inscrições:

4.1. Os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos para a inscrição:

- a) Ter, pelo menos, título de mestre em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES ou, se em instituição estrangeira, com diploma validado no Brasil.
- b) Dedicar-se integralmente às atividades do plano de trabalho relativo ao projeto de pesquisa que será desenvolvido;
- c) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja divulgado o resultado deste edital.

4.2. Instruções para as candidaturas:

a) As inscrições deverão ser feitas no período de 13 de março a 21 de março de 2026, através do envio dos documentos listados abaixo para o email oscar.rover@ufsc.br

b) As inscrições cuja documentação for entregue fora de prazo ou incompleta não serão analisadas, sendo vedado o direito de correção.

c) Deverá ser enviado um único arquivo pdf, o qual deverá conter os seguintes documentos:

b.1 Ficha de inscrição preenchida, conforme modelo no Anexo 1.

b.2 Cópia de um documento de identidade;

b.3 Histórico escolar do maior título (mestrado ou doutorado);

b.4 Documento comprobatório de conclusão do nível de mestrado ou doutorado. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter validade nacional;

b.5 Link para o Currículo Lattes do candidato, disponível em meio digital, com comprovação** constando apenas os itens que serão pontuados*. Serão considerados para avaliação apenas os anos 2021 a 2026;

b.6 Carta de motivação para inscrição neste processo seletivo, indicando justificativas de interesse pela vaga, relação de sua formação e experiência com a vaga demandada, além de informar a disponibilidade de tempo semanal para assumir a vaga.

*Para o currículo lattes, os seguintes itens serão pontuados:

Artigos

- Artigos publicados em periódicos com Qualis do Quadriênio 2017-2020, com pontuação variando de 2-10 pontos), sendo: A1=10; A2=9; A3= 8; A4=6; B1/B2/B3=2

Livros/capítulo de livros

-Livros: pontuação máxima de 10 pontos/livro com conselho editorial

-Capítulos: pontuação máxima de 5 pontos/capítulo com conselho editorial

Experiência profissional

- Docência: 2,0 pontos/semestre; sendo o máximo de 10 pontos

- Pesquisador de instituição: 1,5 pontos/semestre, sendo o máximo de 10 pontos

- Participação em grupos de pesquisa: 0,5 pontos por ano, até 05 pontos Orientação/coorientação de trabalhos acadêmicos

-Orientação: 1,0 ponto/orientação de mestrado e doutorado, sendo máximo de 10 pontos e 0,5 pontos por orientação de TCC de graduação e especialização, sendo máximo de 05 pontos

-Coorientação: 0,5 ponto/coorientação de mestrado e doutorado, sendo máximo de 10 pontos, e 0,3 pontos por orientação de TCC de graduação e especialização, sendo máximo de 05 pontos

Participação em bancas-Bancas de TCC, Mestrado ou Doutorado: 0,5 ponto/banca, sendo máximo até 5,0 pontos

**Para comprovação do Lattes: para artigos, livros ou capítulos de livros, basta enviar cópia da primeira página do documento, na qual seja possível verificar a autoria.

*** Cada candidato/a deverá preencher o quadro abaixo e organizar suas comprovações na ordem conforme o quadro.

O quadro preenchido na coluna nº de itens deverá ser anexado à documentação, junto dos comprovantes:

	Nº de itens	Fator de multiplicação (Comissão preenche)	Total (Comissão preenche)
Artigos publicados em periódicos com Qualis do Quadriênio 2017-2020	A1 = A2 A3= A4= B1= B2= B3=		
Livros com conselho editorial			
Capítulos com conselho editorial			
Experiência profissional em docência			
Experiência profissional			
Pesquisador de instituição			
Participação em grupos de pesquisa			
Orientação			
Coorientação			
Participação em bancas			

4.3. Homologação das candidaturas:

- a) As candidaturas que cumprirem as exigências deste Edital serão homologadas pela Comissão de Seleção, composta por representantes de cada Laboratório, e serão divulgadas no dia 22 de março de 2026 por e-mail aos inscritos.
- b) Recursos à homologação das candidaturas deverão ser entregues por e-mail (oscar.rover@ufsc.br) com o assunto “RECURSO” até o dia 23 de março de 2026. As respostas aos recursos serão enviadas também por e-mail.

5. Da seleção dos candidatos, critérios adotados e divulgação dos resultados:

Os seguintes critérios serão avaliados:

- a) Currículo Lattes do candidato: será pontuada a produção intelectual do candidato e demais atividades relacionadas à ciência e ao desenvolvimento tecnológico, em temas afeitos à bolsa desejada, conforme subitem b.6., do item 4.2 Peso 60%.
- c) Carta de motivação. Peso 40%

6. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final $\geq 7,0$.

7. A divulgação do resultado final da seleção dos bolsistas será feita até o dia 24 de março de 2026 por e-mail.

8. Recursos à decisão final da Comissão de Seleção deverão ser enviados por e-mail (oscar.rover@ufsc.br) com o assunto “RECURSO” até o dia 25 de março de 2026;

9. A homologação do resultado final, após o período de recurso, será feita no dia 26 de março de 2026.

10. O/a candidato/a aprovado/a deverá encaminhar os documentos do Anexo 2 até o dia 30 de março de 2026, para que seja solicitada a referida bolsa junto à Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas (FEPESE).

11. Os casos omissos serão resolvidos pelos Laboratórios LACAF e LEMATE.

Supervisão LACAF	Supervisão LEMATE
------------------	-------------------

ANEXO 1 - MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição: Projeto Roteiro da Sociobiodiversidade do Pinhão na Serra Catarinense

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

RG com data de expedição e órgão expedidor:

Sexo:

Estado civil:

Nome da mãe:

Formação de Nível Superior (Curso, instituição e ano de conclusão):

Formação de Mestrado (Curso, instituição e ano de conclusão):

Formação de Doutorado (Curso, instituição e ano de conclusão):

Link CV Lattes:

Local, Data e Assinatura digital

ANEXO 2 - DOCUMENTOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

RG com data de expedição e órgão expedidor:

Endereço (Rua, número, bairro, município, CEP):

Telefone:

E-mail:

Dados bancários (banco, agência, conta, tipo de conta):